

O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA COMO DIREITO DOS IDOSOS EM ILPI

Autores: LITTER, Andresa de Souza. SILVA, Josiani Faleiro da. CARDOSO, Mariana da Silva. OURIQUE, Sissa Sophia Leal. SILVA, Suzene Pizani.

Orientadora: SILVA, Caroline Fernanda Santos da.

Palavras – chave: Fortalecimento de Vínculos; Defesa de direitos; Participação Social e Comunitária.

Este trabalho foi realizado como parte do processo de implantação do Programa de Extensão Interdisciplinar – PEI, do curso de Serviço Social, vinculado à disciplina de Processos Interventivos em Serviço Social – Abordagem Coletiva. O grupo realizou um conjunto de visitas institucionais à ILPI Lar São José, onde aconteceram as etapas de análise organizacional e planejamento da ação. Com a chegada da terceira idade, ocorrem mudanças no perfil dos seres humanos e com isto, a demanda de atendimento para a população idosa tende a aumentar. A lógica individualista do capitalismo deixa seus familiares cada vez mais sem tempo, fora os que não possuem familiares, acabam por aumentar o número de idosos em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

De acordo com o PEI, e após observação nas visitas anteriores e a prática reflexiva proporcionada em aula, nota-se a necessidade de criar estratégias para atender as demandas destes residentes, como a defesa dos direitos de convivência e de cidadania, o acesso aos recursos públicos de saúde, o direito ao lazer, etc. A proposta seria de uma atividade de abordagem coletiva com os idosos residentes da ILPI Lar São José, em que através de um grupo reflexivo, traríamos imagens, que remetesse a sentimentos em um ambiente acolhedor para que a partir destes artifícios, fosse possível expor e dialogar sobre suas vivências na instituição, suas relações sociais e seus direitos como residentes de uma ILPI. Proporcionando oportunidade para que descrevessem como se sentem residindo no local e como se dão os processos de sociabilidade. Também utilizaríamos a confecção de um cartaz com colagens, para que em grupo pudessem refletir e enxergar o que é a ILPI na

subjetividade de cada residente e também no coletivo. Não foi possível realizar a aplicação da intervenção planejada no plano de ação, por dois principais motivos: 1) houve uma troca da Assistente Social do campo; 2) em decorrência desta troca, não foi possível conciliar as agendas da ILPI e das acadêmicas que aplicariam a ação. Ficou sugerido à criação de grupos específicos do serviço social, para que seja possível trabalhar reflexões sobre os direitos dos residentes a participação social, a cidadania, etc. No decorrer deste processo, nos deparamos com reflexões importantes sobre essa expressão da Questão Social.

REFERÊNCIAS

Brasil. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

Estatuto do Idoso – disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm.

FONSECA. Sanghi, Simone da. Competência Técnico Operativa em Serviço Social I. Canoas: Ed. ULBRA, 2016.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social, disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servico-social/guerra-yolonda-a-instrumentalidade-no-trabalho-do-assistente-social/view>

SCHEUNEMANN. Arno Vorpapel. Processo de Trabalho no Serviço Social. Canoas: Ed. ULBRA, 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria. Serviço Social e prática reflexiva. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Rio de Janeiro, n. 10, jul. 1997.